



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lagarto

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado (a) em 21/10/91

Lagarto, 21/10/91

Sturwe

Puncionário (a)

L E I Nº 014/91

DE 21 DE OUTUBRO DE 1991

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 80

do livro 04.89

Lagarto, 21 de Out. de 1991

Sturwe

Puncionário (a)

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NESTA CIDA
DE E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PE,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada denominada de Praça
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA, a praça localizada na esquina da Avenida
Contorno com a Rua Zacarias Júnior, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagarto, aos vinte e um dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e um.

Jose Rodrigues dos Santos
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Josefa Elza Santos Batista
JOSEFA ELZA SANTOS BATISTA
SEC. INT. DE ADMINISTRAÇÃO